

RESOLUÇÃO Nº 8//2025

‘Ad referendum’

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Lapão, no uso de suas competências regimentais:

Considerando que conforme regimento do 5ª CESTT as Plenárias Populares de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora devem ser convocadas pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando que a realização da Plenária Popular de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador é condição para que o município eleja pessoas delegadas que o representará na Conferência da Macrorregião Centro Norte em Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador;

Considerando, também, que a cultura e o lazer são atividades que se complementam e impactam positivamente na saúde das pessoas;

Considerando que o lazer é uma atividade lúdica, sendo uma ferramenta de desenvolvimento social e pessoal, representando um momento privilegiado para a vivência de valores culturais e exercício de cidadania;

E considerando a exiguidade do tempo regimental entre a realização das Plenárias Populares até a data proposta para a realização da Conferência Macrorregional.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até o dia 04/04 as inscrições para a **1ª Plenária Popular de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador e 1º Momento Cultural/Recreativo em Homenagem às Trabalhadoras e Trabalhadores do Município de Lapão – BA**, que realizar-se-á no **dia 6 de abril, das 8h30 às 12h30, no Centro de Treinamentos Hélio Gomes, na sede do município.**

§ Fica estabelecida a próxima reunião do CMSL prevista para a data de 26/03/2025, para que este ato seja pautado e referendado pelo citado órgão colegiado.

Art. 2º - Inscrição prévia neste formulário eletrônico <https://forms.gle/89FHWeYeS3puMKgo6> que deverá ser amplamente divulgado nas redes sociais da gestão municipal.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, sendo revogada as disposições contrárias.

Lapão – BA, 23 de março do ano de 2025.

João Adriano Gomes Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução de nº 08/2025, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Lapão-BA no uso de suas competências legais.

Ionara Dourado Carvalho Alves de Souza
Secretária Municipal de Saúde